

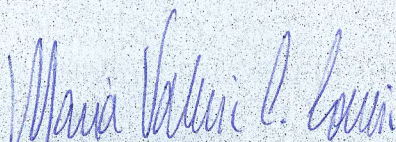


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041698/2017-11, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **LEOPOLDO JOSÉ CACHATE DA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade como Advogado Voluntário, na Faculdade de Direito de Alagoas - FDA/UFAL, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de 07.12.2017 a 06.12.2018, homologando o período de 07.12.2017 a 01.01.2018.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

REITORIA DE PESSOAL Nº 01/18
24/01/18